



ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

SAAE JACAREÍ
LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703

PREÇO DE REFERÊNCIA*

Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1.042.042.008964	Corrente galvanizada e soldada 9,5mm - Conforme ficha técnica nº 193.	Conforme ficha técnica nº 193.	M	60,0000	79,0000	4.740,00
2	1.024.162.013021	Cinta de Elevação, Carga de trabalho força/laço: 2,0 ton - Conforme ficha Técnica nº 233	Conforme ficha Técnica nº 233	PC	2,0000	85,0000	170,00
							4.910,00

*Valor unitário referenciado em menor preço de pesquisa de preços.

- NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.**
- DA ENTREGA:** A empresa vencedora da dispensa deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação da Unidade requisitante, observado o prazo de **30 DIAS** para entrega.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida para:**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí
CNPJ: 48.962.625/0012-13
IE: 392.315.070.113
AVENIDA VEREADOR EGÍDIO ANTÔNIO COIMBRA, 1228 – RESIDENCIAL PARQUE DOS SINOS - JACAREÍ-SP. CEP: 12.328 – 513



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1.042.042.008964	Corrente galvanizada e soldada 9,5mm - Conforme ficha técnica nº 193.	Conforme ficha técnica nº 193.	M	60,0000		
2	1.024.162.013021	Cinta de Elevação, Carga de trabalho forca/laço: 2,0 ton - Conforme ficha Técnica nº 233	Conforme ficha Técnica nº 233	PC	2,0000		

1. O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.
2. Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.

3. Declarações

- 3.1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;
- 3.2. Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 3.3. Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da dispensa, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação.
- 3.4. **[ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO “SIM” EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):

Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:

Rua Antônio Afonso, 460 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-0300 - comunicacao@saaejacarei.sp.gov.br



DECLARA ENQUADRAMENTO ME/EPP:	MARCAR COM "X"
SIM	
NÃO	

- 3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.6. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jacareí, _____

(nome e assinatura do representante legal)

Nome da Proponente: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone/Fax: _____
E-mail: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Dados do Responsável pela Informação

Nome: _____

Função: _____

RG: _____

CPF: _____



| ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA |



SC 02494/2024 (PC)

Solicitado em:	05/12/2024	Solicitante:	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA JUNIOR - SAAE.MARCUSJ	
Aprovado em:	06/12/2024	Aprovador:	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA JUNIOR - SAAE.MARCUSJ	
Unidade solicitante:	SAAE - JACAREÍ - (1)			
Centro de consumo:	ALMOXARIFADO, COMPRA P/ ESTOQUE - (14)			
Unidade de compra:	GERAL - (GERAL)			
Tipo de entrega:	Única	Prazo de entrega:	15 Dias	

Justificativa

Para atendimento às diversas demandas de manutenções preventivas e corretivas

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <i>MATERIAL</i>	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	<u>1.042.042.00008964</u> Corrente galvanizada e soldada 9,5mm - Conforme ficha técnica nº 193. <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Corrente galvanizada e soldada 9,5mm - Conforme ficha técnica nº 193.	60,0000	M		
0002	<u>1.024.162.00013021</u> Cinta de Elevação, Carga de trabalho força/laço: 2,0 ton - Conforme ficha Técnica nº 233	2,0000	PC		
TOTAL:					

SOLICITANTE
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA JUNIOR

APROVADOR
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA JUNIOR

COMPRADOR



FICHA TECNICA Nº 193

MATERIAL:	CORRENTE		
Elaborado por:	Edmir Rezende Motta	Data:	09.09.2019
Revisado por:	Edmir Rezende Motta	Data:	09.09.2019

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

APLICÁVEL AO CÓDIGO: 8963, 8964.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Corrente em aço carbono, acabamento em galvanização eletrolítica e soldada com elos longos.



Imagem meramente ilustrativa



FICHA TECNICA Nº 233

MATERIAL:	CINTAS		
Elaborado por:	Carlos Roberto Andriolli Junior	Data:	30.08.2022
Revisado por:	Renan Souza Vetorazzi	Data:	27.04.2023

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

APLICÁVEL AO CÓDIGO: 13021.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Cinta de Elevação - Carga de trabalho força/laço: 2,0 ton, Fator de segurança de elevação de carga: 7:1. Material: 100% Poliéster; Comprimento total: 2,0m; Largura: 60,0mm, Norma de referência: ABNT NBR 15637



Imagem meramente ilustrativa



TERMO DE REFERÊNCIA - SC n.º SC 2494/2024

Jacareí, 6 de dezembro de 2024

DESCRIÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CORRENTE GALVANIZADA E CINTA DE ELEVAÇÃO

1. OBJETO

A contratação em questão tem o objetivo de fornecer corrente galvanizada e cinta de elevação, para atendimento às diversas demandas de manutenções preventivas e corretivas, sendo destinadas para o uso dos servidores do SAAE Jacareí, para que conforme demanda, os servidores tenham o material necessário à realização dos serviços, os itens estão conforme descrição constante da Solicitação de Compra nº 2494/2024, e fichas técnicas nº 193 e nº 233 anexas.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de corrente galvanizada e cinta de elevação, é essencial para as diversas demandas de manutenções preventivas e corretivas, sendo destinadas para o uso dos servidores do SAAE Jacareí.

3. DO FORNECIMENTO

A obrigação da contratada somente se efetuará mediante a competente emissão da respectiva Autorização de Fornecimento (A.F.), devendo a mesma, por conseguinte, ser cumprida nos precisos termos do presente.

O prazo de entrega dos materiais constantes na Autorização de Fornecimento (A.F.) será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da mesma.

A descarga do material será por conta da contratada e a equipe deverá usar obrigatoriamente todos E.P.I.'s necessários.